

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, Helena Hermany, em cumprimento do disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), torna público que realizará Audiência Pública, no dia 11 de setembro de 2023, às 11 horas, no Auditório da Procuradoria-Geral do Município, na modalidade presencial, a fim de apresentar para a comunidade o projeto de pavimentação dos logradouros públicos abaixo descritos, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como os documentos relacionados às obras (*memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas*) estão à disposição da comunidade, a partir do dia 06 setembro de 2023, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Auditório da Procuradoria-Geral do Município

FORMA: Presencial

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO SEGUINTE LOGRADOURO:

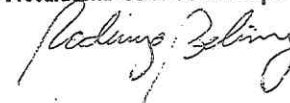
- Rua Guarda de Deus
- Rua Claudio Armindo Konzen
- Rua Doraci da Luz
- Rua Walmor Adolfo Pocebom

HELENA
HERMANY:0
7572034004
HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por HELENA
HERMANY:07572034004
- Dados: 2023.09.06
15:40:15 -03'00'

PUBLICAÇÃO

Este documento esteve afixado no Mural destinado à publicações de Leis e Atos Oficiais do Município, cfe. Lei 9.144, de 29/11/2022, e Alterações de ~~619123~~ 119123 Santa Cruz do Sul, ~~119123~~ Servidor: RB Matr. 41632 Procuradoria Geral do Município





AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/23

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Audiência Pública nº 04/2023, que será realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 11 horas, no Auditório da Procuradoria-Geral do Município, na modalidade presencial, com o objetivo de apresentar para a comunidade o projeto de pavimentação dos logradouros abaixo descritos, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão das referidas obras, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

1. OBJETIVO

A presente Audiência Pública tem como objetivo viabilizar a participação da comunidade na execução da política urbana local, nos termos preceituados pela Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade). Nesta ocasião, será apresentado para a comunidade o projeto de pavimentação do logradouro abaixo descrito, bem como será esclarecido aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

1.1 DOS PROJETOS QUE SERÃO APRESENTADOS

Será apresentado na presente Audiência Pública o projeto de pavimentação dos seguintes logradouros:

- Rua Guarda de Deus
- Rua Claudio Armino Konzen
- Rua Doraci da Luz
- Rua Walmor Adolfo Pocebom

2. INSCRIÇÕES

Os participantes interessados em manifestar-se na Audiência Pública poderão fazê-lo oralmente

ou por escrito.

2.1 As manifestações orais, limitadas ao tempo de 3 (três) minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos.

2.3 As manifestações escritas deverão ser claramente identificadas e serão realizadas em formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no dia da realização do ato.

3. DURAÇÃO:

A presente audiência pública terá duração de até 2 (duas) horas, com início às 08h30min.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1 Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.

4.2 Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Coordenador da Audiência Pública poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização do ato.

4.3 Será realizada ata da presente Audiência Pública.

4.4 As contribuições recebidas pelo Coordenador da Audiência Pública serão analisadas pelos técnicos do Município de Santa Cruz do Sul e o resultado dessa análise será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal no link <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>

4.5 As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública ou, então, que não observe o prazo definido nesse regulamento, serão consideradas prejudicadas e não serão objeto de análise.

5. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA

5.1. Abertura dos trabalhos e formação da mesa.

5.2. Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para apresentação dos dados relacionados à obra de pavimentação (explicação do memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas) e à forma como será realizada a futura cobrança da contribuição de melhoria.

5.3 Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para manifestação pessoal dos inscritos - até 3 minutos para cada inscrito, limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de até 2 horas.

5.4 Encerramento.

Santa Cruz do Sul, 06 de setembro de 2023.

HELENA
HERMANY:0
7572034004
HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por HELENA
HERMANY:07572034004
Dados: 2023.09.06
15:40:44 -03'00'



Município de
SANTA CRUZ DO SUL



AUDIÊNCIA PÚBLICA N 05/23
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Preencher os campos abaixo:

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Sugestões/Questionamentos/Esclarecimentos:

Assinatura _____



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/23

ATA DE PRESENÇA (NOME - CPF - ASSINATURA)

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)
- 8)
- 9)
- 10)
- 11)
- 12)
- 13)
- 14)
- 15)
- 16)
- 17)
- 18)
- 19)
- 20)
- 21)
- 22)
- 23)
- 24)
- 25)
- 26)
- 27)
- 28)
- 29)
- 30)
- 31)
- 32)
- 33)
- 34)
- 35)
- 36)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/23

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS GUARDA DE DEUS, CLAUDIO ARMINDO KONZEN, DORACI DA LUZ E WALMOR AADOLFO POCEBOM

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, por volta das 11 horas, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, com a presença do Engenheiro Civil Guilherme Sulzbach Schmid El Hajar, do Auditor Fiscal Antonio Osório, da Dra. Camila Cervo Sulzbach, Procuradora do Município de Santa Cruz do Sul foi realizada a Audiência Pública nº. 05/23, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a fim de apresentar para a comunidade os projetos de pavimentação das ruas acima nominadas, bem como para esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão das referidas obras, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria. O Edital de Convocação da Audiência Pública, bem como o respectivo regulamento foram publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul (Quadro Mural localizado na Procuradoria Geral do Município), bem como no sítio eletrônico do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>). Os trabalhos foram abertos pela Dra. Camila Cervo Sulzbach que cumprimentou a todos e teceu comentários breves a respeito do tributo contribuição de melhoria. Na sequência, passou a palavra para o Engenheiro Civil Guilherme Sulzbach Schmid El Hajar que apresentou aos presentes os dados técnicos relativos às obras. Em arremate, o Auditor Fiscal Antonio esclareceu como se dará o pedido de isenção do tributo. Logo após, e diante da inexistência de inscritos e/ou questionamentos a serem respondidos, a Dra. Camila Cervo Sulzbach declarou encerrada a presente Audiência Pública. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Cervo Sulzbach lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, em lista de presença própria.